

**PLANO DE AÇÃO PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DO HLB
NO ESTADO DE (UF)**

Portaria SDA/MAPA Nº 1.326 de 04 de julho de 2025

I – Identificação do Órgão Estadual de Defesa Sanitária Vegetal

| | |
|------------|-----------|
| Nome: | |
| CNPJ nº: | |
| Endereço: | |
| Município: | UF: |
| E-mail: | Telefone: |

II – Termo de Submissão do Plano de Ação do PNCHLB ao MAPA

| |
|--|
| <p>O(A) (<i>nome do Órgão de Estadual de Defesa Sanitária Vegetal</i>) acima identificado(a), nesta data representado(a) pelo(a) responsável abaixo(a) qualificado (a), apresenta e submete à apreciação desta SFA, do estado de (UF), o Plano de Ação do Programa Nacional de Prevenção e Controle do Huanglongbing (PNCHLB), instituído pela Portaria SDA/MAPA Nº 1.326 de 4 de julho de 2025, com a finalidade de:</p> <p>() Prevenção do HLB, em UF sem ocorrência;</p> <p>() Prevenção e controle do HLB, em UF com ocorrência.</p> |
| Responsável: |
| Cargo/Função: |
| Data e local: |

III – Caracterização da Citricultura Estadual

O OEDSV/SFA deve apresentar as características e especificidades da citricultura estadual que foram consideradas para elaboração do Plano de Ação do PNCHLB. O Plano de Ação deve assegurar que o OEDSV/SFA fiscalize o cumprimento dessas medidas.

IV – Eixos de Atuação do Plano de Ação

4.1 Levantamentos e Vigilância Fitossanitária (Art. 9º, III)

4.1.1 Metodologia

Estabelecer metodologia para promover as vigilâncias fitossanitárias anuais, ativa e passiva, a fim de detectar precocemente a ocorrência da praga quarentenária presente huanglongbing (HLB).

Definir a área mínima abrangida pelos levantamentos fitossanitários, em articulação com a Superintendência de Agricultura e Pecuária.

Esses levantamentos podem ser em imóveis comerciais, não comerciais e aqueles fornecedores de material de propagação

Complementar informações que o OEDSV/SFA julgar pertinente.

4.1.2 Estratégia de Atuação

| Ações | Quantidade | Prazo/Periodicidade | Unidade Responsável |
|-------|------------|---------------------|---------------------|
| | | | |
| | | | |

4.2 Cadastro e Georreferenciamento

4.2.1 Metodologia

Mapear áreas de risco e propriedades produtoras de citros.

Informar a forma de cadastro e controle das informações.

Complementar informações que o OEDSV/SFA julgar pertinente.

4.2.2 Estratégia de Atuação

| Ações | Quantidade | Prazo/Periodicidade | Unidade Responsável |
|-------|------------|---------------------|---------------------|
| | | | |
| | | | |

4.3 Monitoramento e Controle do Vetor (*Diaphorina citri*)

4.3.1 Metodologia

Incluir a metodologia de monitoramento do inseto vetor *Diaphorina citri*, em áreas de risco de introdução.

Mapear a população do vetor em áreas de riscos visando promover alertas fitossanitários para reduzir a disseminação da praga HLB.

O monitoramento deve ter como objetivo verificar se o vetor é portador da bactéria.

O produtor deve realizar o monitoramento e controle do inseto vetor.

Complementar informações que o OEDSV/SFA julgar pertinente.

4.3.2 Estratégia de Atuação

| Ações | Quantidade | Prazo/Periodicidade | Unidade Responsável |
|-------|------------|---------------------|---------------------|
| | | | |
| | | | |

4.4 Controle do Trânsito de Hospedeiros de HLB (citros e murta)

4.4.1 Metodologia

Prever a metodologia de controle do trânsito de material de propagação vegetal de plantas hospedeiras das pragas (HLB e inseto vetor).

Complementar informações que o OEDSV/SFA julgar pertinente.

4.4.2 Estratégia de Atuação

| Ações | Quantidade | Prazo/Periodicidade | Unidade Responsável |
|-------|------------|---------------------|---------------------|
| | | | |
| | | | |

4.5 Produção e Fiscalização de Material de Propagação

4.5.1 Metodologia

Garantir fornecimento e utilização de material de propagação vegetal sadios e livres de HLB.

Complementar informações que o OEDSV/SFA julgar pertinente.

4.5.2 Estratégia de Atuação

| Ações | Quantidade | Prazo/Periodicidade | Unidade Responsável |
|-------|------------|---------------------|---------------------|
| | | | |
| | | | |

4.6 Medidas de Contingência e Erradicação

4.6.1 Metodologia

Descrever as medidas de contingência que serão adotadas no caso de detecção do vetor infectivo ou de plantas hospedeiras portando as pragas.

Essas medidas deverão ser implementadas em prazo definido após a comprovação oficial da ocorrência, incluindo a delimitação da área.

Inserir a identificação do OEDSV

Definir as medidas detalhadas para erradicação de plantas.

Nas UFs com ocorrência, o produtor deverá ainda promover vistorias trimestrais nos pomares para identificar e eliminar plantas com sintomas de HLB, e deverá apresentar dois relatórios anuais sobre essas vistorias ao órgão estadual.

Complementar informações que o OEDSV/SFA julgar pertinente.

4.6.2 Estratégia de Atuação

| Ações | Quantidade | Prazo/Periodicidade | Unidade Responsável |
|-------|------------|---------------------|---------------------|
| | | | |
| | | | |

4.7 Educação Fitossanitária

4.7.1 Metodologia

Capacitação técnica de público-alvo para prevenção e controle do HLB.

Estabelecer o cronograma de capacitação da equipe técnica para executar as ações previstas no Plano de Ação.

Complementar informações que o OEDSV/SFA julgar pertinente...

4.7.2 Estratégia de Atuação

| Ações | Quantidade | Prazo/Periodicidade | Unidade Responsável |
|-------|------------|---------------------|---------------------|
| | | | |
| | | | |

4.8 Relatórios e Auditoria de Conformidade

4.8.1 Metodologia

Garantir a rastreabilidade, os registros auditáveis e padronizados das ações e medidas de controle de HLB.

Complementar informações que o OEDSV/SFA julgar pertinente.

4.8.2 Estratégia de Atuação

| Ações | Quantidade | Prazo/Periodicidade | Unidade Responsável |
|-------|------------|---------------------|---------------------|
| | | | |
| | | | |